

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
ATOS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0002/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 0002/2020

A comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alexandria, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação nº 0002/2020, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é destinado à REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Conforme especificações constantes no edital convocatório, ocorrido em 13/03/2020 às 11h00min, tive(ram) o(s) licitante(s) o julgamento e foi(ram) considerado(s) vencedor(es) o(s) seguinte(s) participante(s): Licitantes vencedores: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - Alexandria/RN. - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 54 - 55 - 60 - 66 - 74 - 77 - 80 - 86 - 90 - 95 - 97 - 98 - 101 - 102 - 116 - 121 - 122 - 123 - 124 - 126 - 129 - 131 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138 - 140 - 143 - 145 - 148 - 151 - 153 - 155. Valor: R\$ 63.820,15(sessenta e três mil oitocentos e vinte reais e quinze centavos) e D F DE S SILVA - ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 - Centro - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN. Item(s): 51 - 52 - 53 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 78 - 79 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 91 - 92 - 93 - 94 - 96 - 99 - 100 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 117 - 125 - 128 - 130 - 132 - 135 - 139 - 141 - 142 - 144 - 146 - 147 - 149 - 152 - 154. Valor: R\$ 30.595,30(trinta mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Alexandria/RN, - 13 de Março de 2020 - Deusdedit Fortunado de Lima - Pregoeiro.

Publicado por: RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 15230830

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
ATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 0002/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO nº 0002/2020

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 02/2020, de 10/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE EXPEDIENTE), PARA MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, REGISTRO DE PREÇO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Licitantes vencedores: B R V DOS SANTOS EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 26.291.343/0001-46, com sede a Rua Francisco Veríssimo de Sá, 587 - Alto Boa Vista - Alexandria/RN. - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 54 - 55 - 60 - 66 - 74 - 77 - 80 - 86 - 90 - 95 - 97 - 98 - 101 - 102 - 116 - 121 - 122 - 123 - 124 - 126 - 129 - 131 - 133 - 134 - 136 - 137 - 138 - 140 - 143 - 145 - 148 - 151 - 153 - 155. Valor: R\$ 63.820,15(sessenta e três mil oitocentos e vinte reais e quinze centavos) e D F DE S SILVA - ME, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.599.190/0001-66, com sede a Rua da Independência, 1162 - Centro - CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN. Item(s): 51 - 52 - 53 - 56 - 57 - 58 - 59 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 75 - 76 - 78 - 79 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 91 - 92 - 93 - 94 - 96 - 99 - 100 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 117 - 125 - 128 - 130 - 132 - 135 - 139 - 141 - 142 - 144 - 146 - 147 - 149 - 152 - 154. Valor: R\$ 30.595,30(trinta mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos). Alexandria/RN, - 13 de Março de 2020 - Deusdedit Fortunado de Lima - Pregoeiro.

Publicado por: RAYMARA RAYANE ANDRADE DA SILVA
Código Identificador: 26561240

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ATOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA CG Nº 001 DE 19
DE FEVEREIRO DE 2020 -
CONTROLADORIA GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE APODI/RN

Instrução Normativa nº 001, de 19 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre procedimentos para gerenciamento da Cota para Exercício da Atividade Parlamentar Municipal - CEAPM e respectivo controle de abastecimento dos veículos cedidos aos gabinetes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi/RN.

I - FINALIDADE

Dispõe sobre procedimentos para gerenciamento e o controle de abastecimentos, referentes a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Municipal - CEAPM, criada pela Lei Municipal de nº 1419/2019 de 07 de agosto de 2019, dos veículos cedidos aos gabinetes da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi/RN.

II - ABRANGÊNCIA

Abrange Poder Legislativo do Município de Apodi/RN.

III - CONCEITO

Regulamentar procedimento para controle do abastecimento de veículos cedidos aos Gabinetes dos vereadores desta Casa Legislativa, conferindo a cada vereador a responsabilidade e administração da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAPM no exercício da Função Pública de vereador deste Município.

IV - BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes Leis. Lei nº. 8.429/92 Lei de Improbidade Administrativa, Lei Municipal de nº 1.419/2019.

V - PROCEDIMENTOS

1. Dos Veículos

1.1 Os veículos aptos para abastecimentos, com uso da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAPM, são aqueles que foram cedidos aos Gabinetes de vereadores deste Município, com a cessão de veículo devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado.

1.2 O veículo será cedido em favor do Gabinete de cada vereador que compõem a Câmara Municipal de Vereadores de Apodi/RN, sem qualquer ônus, ficando cada vereador responsável pela manutenção e pagamento de tributos e multas do veículo.

2. Responsabilidade do Vereador

2.1 Preencher adequadamente o Diário de Bordo;

2.2 Manter a documentação do veículo e sua carteira nacional de habilitação atualizada ou de seu motorista;

2.3 Cada vereador responde pelo veículo que está sob a sua responsabilidade, inclusive nos casos de avarias, por uso inadequado ou acidente.

2.4 É de inteira responsabilidade do vereador, em cuidar da documentação do veículo quando estiver de posse do mesmo.

2.5 É de responsabilidade do vereador assinar a Liquidação junto à Tesouraria e atestar a Nota Fiscal do combustível adquiridos mensalmente com a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAPM, sob pena de suspensão da Cota para o mês subsequente.

3. Do abastecimento de Veículos

3.1 O abastecimento dos veículos só será feito no posto credenciado, vencedor do processo licitatório;

3.2 - Todo o abastecimento será registrado no Boletim de Controle de uso diário dos veículos, conforme anexo I desta Instrução Normativa;

3.3 - O boletim de Controle será entregue aos vereadores no início de cada mês, e será devolvido, todo final de mês devidamente preenchido para Controladoria Geral.

3.4 - O Boletim de Controle deverá ser acompanhado de elementos que demonstrem a atividade parlamentar (fotos, vídeos, certificados entre outros).

3.5 - Toda a documentação comprobatória apresentada à Câmara é de integral responsabilidade de cada parlamentar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 19 de fevereiro de 2020.

Integram-se a esta Instrução Normativa o seguinte anexo.

I - Boletim de Controle de veículos.

DIEGO SANCHEZ DANTAS CUNHA

Controlador Geral da Câmara Mun. de Apodi

PORTRARIA 002/2020

Publicado por: FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO
Código Identificador: 36110042

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA N° 11/2020

D I S P Ó E
SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONSIDERANDO cancelado, devido Decreto Governamental de nº 29.512, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN) ter cancelado o evento Ouvidoria Day, que seria realizado na segunda-feira, 16 de março.

Art. 2º. - CONSIDERANDO cancelamento de diárias

1. CRINEA RAYANE LISBOA FEITOSA
2. MARIA JANEIDE BATISTA

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Caiçara do Rio do Vento/RN, 16 de Março de 2020.

Caicó/RN, 9 de março de 2020.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Francisco Kerginaldo de Oliveira

Presidente

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 85212778

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

PROJETO

Publicado por: Maria Janeide Batista
Código Identificador: 34651585

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2020

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO CORRETIVA E REINSTALAÇÃO DE AUTOMATIZADOR DE PORTÃO, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ.

Decreto Legislativo nº 079/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. Orestes Arcênio Formiga, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 18 de setembro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Contratado: J F W SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 21.438.016/0001-50

Valor: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: prestação imediata.

FRANKSLÂNEO DIOGO DA SILVA

Primeiro-Secretário

ALISSON JACKSON DOS SANTOS

Segundo-Secretário

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 55413047

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ PROJETO

Decreto Legislativo nº 080/2019

Decreto Legislativo nº 080/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó ao Sr. João Hélio Costa da Cunha Cavalcanti Júnior, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 18 de setembro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

FRANKSLÂNEO DIOGO DA SILVA

Primeiro-Secretário

ALISSON JACKSON DOS SANTOS

Segundo-Secretário

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 57115782

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ PROJETO

Decreto Legislativo nº 082/2019

Decreto Legislativo nº 082/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Caicó à Sra. Cristina Dantas Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 18 de setembro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

FRANKSLÂNEO DIOGO DA SILVA

Primeiro-Secretário

ALISSON JACKSON DOS SANTOS

Segundo-Secretário

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 57115782

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ PROJETO

Decreto Legislativo nº 082/2019

Decreto Legislativo nº 082/2019

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, IV, da Lei Orgânica; a Lei Municipal nº 2.977, de 06 de dezembro de 1984; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito Vila do Príncipe ao Sr. Martim Alves da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó, 11 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Presidente

FRANKSLÂNEO DIOGO DA SILVA

1º Secretário

ALISSON JACKSON DOS SANTOS

2º Secretário

Publicado por: Vagner Souza De Medeiros
Código Identificador: 10360016

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
DISPENSA

Publicado por: ALINE CRISTINA SILVA
Código Identificador: 05772204

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº
031601 - DI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 031601 - DI

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANTONIA IRENICE DA COSTA BELARMINO - CPF: 968.346.174-34, com o valor total de R\$ 1.000,00, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO) PARA SER SERVIDO AS AUTORIDADES QUE PARTICIPARÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2020, ONDE SERÁ DISCUTIDO A REABERTURA DA AGÊNCIA BANCÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Campo Grande/RN, 16/03/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 2020031601

DISPENSA: 031601 - DI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO) PARA SER SERVIDO AS AUTORIDADES QUE PARTICIPARÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2020, ONDE SERÁ DISCUTIDO A REABERTURA DA AGÊNCIA BANCÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Contratado: ANTONIA IRENICE DA COSTA BELARMINO - CPF: 968.346.174-34, com o valor total de R\$ 1.000,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Campo Grande/RN, 16/03/2020

Publicado por: Vagner Souza De Medeiros
Código Identificador: 22450785

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
008/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita de material de expediente para atender as atividades administrativas e legislativas que acontecerão na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2020;

CONSIDERANDO o orçamento o qual consta as empresas que ofertaram os menores preços nos itens descritos no termo de referência para a devida contratação através da dispensa de licitação e que as empresas abaixo ofertaram os menores preços:

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação das empresas que ofertaram os menores preços nos seguintes itens:

EMPRESA 1: ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVEDO DANTAS - ME, CNPJ N° 02.1914.632/0001-05 é a vencedora dos itens: 2, 7, 8, 10, 18, 28, 31, 33, 42, 55, 59, 64 no valor total de R\$ 992,66 (Novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos);

EMPRESA 2: VIRGÍNIA DE CARVALHO DANTAS-ME inscrita no CNPJ sob o nº: 12.643.052/0001-65 é a vencedora dos itens 5, 6, 9, 12, 14, 19, 21, 24, 29, 34, 36, 39, 41, 46, 48 no valor total de R\$ 1.648,10 (Um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos);

EMPRESA 3: NOELMA DE SOUZA SILVA, CNPJ N° 07.543.876/0001-23 vencedora dos itens: 1, 3, 4, 11, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 32, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63 no valor total de R\$ 2.036,71 (Dois mil, trinta e seis reais e setenta e um centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a

ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de Março de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: Danyela Karla Dantas Espíñola
Código Identificador: 83286143

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita de material de copa e cozinha para atender as atividades administrativas e legislativas que acontecerão na Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN;

CONSIDERANDO o orçamento o qual consta as empresas que ofertaram o menor preço nos itens descritos no termo de referência para a daquisição através da dispensa de licitação e que as empresas abaixo ofertaram o menor preço

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de material de copa e cozinha de acordo com o orçamento o qual consta as seguintes empresas que ofertaram o menor preço nos seguintes itens:

EMPRESA 1: ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVEDO DANTAS - ME, CNPJ N° 02.1914.632/0001-05 é a vencedora dos itens: 17, 19, 20, 21, 23, 42 no valor total de R\$ 114,80 (Cento e quatorze reais e oitenta centavos);

EMPRESA 2: VIRGÍNIA DE CARVALHO DANTAS-ME

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

inscrita no CNPJ sob o nº: 12.643.052/0001-65 é a vencedora dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 28, 33, 34, 35, 41 no valor total de R\$ 297,90 (Duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos);

EMPRESA 3: NOELMA DE SOUZA SILVA, CNPJ Nº 07.543.876/0001-23 vencedora dos itens: 1, 2, 3, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 40, no valor total de R\$ 953,49 (Novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o fornecimento dos produtos e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de Março de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: Danyela Karla Dantas Espínola
Código Identificador: 80862847

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, visando atendimentos das necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais. Declaro o(a) interessado(a) A MARIA DOS SANTOS ME, como apto da única proposta para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$

3.532,50 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de março de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA
Código Identificador: 60117068

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

TERMO

RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2020

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, visando atendimentos das necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos serviços e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no serviço/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado A MARIA DOS SANTOS ME, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de março de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Norma Siqueira Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

Publicado por: NORMA SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA
Código Identificador: 02168002

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo: 01032020

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 01032020

Objeto: Contratação de prestação de serviços com pinturas e eletricista para a manutenção da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: 1127 - FRANCISCO LUCIANO DA SILVA 009.687.724-39.

Valor Total Julgado: R\$ R\$ 3.300,00., Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/9.

Encanto/RN, 16/03/2020.

Publicado por: José de Anchieta Fernandes de Souza
Código Identificador: 35485283

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de empresa especializada em Serviço de Lavagem de Cadeiras e Longarinas pertencentes a Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN. Declaro o interessado F. A. FERNANDES VARELA, CNPJ: 21.230.473/0001-55, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor Global da contratação, qual seja, R\$ 600,00 (Seiscentos reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Ipanguaçu/RN, 13 de Março de 2020

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 77815063

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões apresentadas pela Presidente da CPL, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 007/2020 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE CADEIRAS E LONGARINAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), F. A. FERNANDES VARELA, CNPJ: 21.230.473/0001-55, nos termos do art. 24, inciso II , da Lei 8.666/93.

Ipanguaçu/RN, 13 de Março de 2020

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 31536226

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS PORTARIA

PORTARIA Nº 017/2020

EMENTA: REVOGA A PORTARIA Nº 016/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O -PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 016/2020, de 13 de março de 2020., que dispõe de Concessão de diárias ao Chefe de Gabinete José Humberto da Costa Dutra, publicada dia 16/03/2020..

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 13 de março de 2020.

CÍCERO LINDBERG LOPES DE FARIAS

Vereador/Vice-Presidente

Ver. Nazareno Ulisses Alves

PRESIDENTE

Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 08781766

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 030002/2020

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo Nº 03000002/20

Processo Licitatório nº D 030002/2020

Objeto.....: SERVIÇOS DE REPAROS NO PRÉDIO/SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

Contratado.....: HERLAN HENRIQUE DA ARAUJO, com o valor total de R\$ 985,00(Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 10 de Março de 2020

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Jamilly Palhares Silveira Galvão
Código Identificador: 50808580

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020

Lagoa Nova, 16 de Março de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

(SESSÃO ORDINÁRIA)

Pelo termo do Regimento Interno, em cumprimento ao Art 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a 2º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, Palácio José Galvão Tavares, nº 34, no dia 18 de março de 2020, às 19:00 horas com as seguintes PAUTAS.

1º ORDEM DO DIA:

- Chamada Nominal dos Vereadores Presentes.
- Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

2º ORDEM DO DIA:

- Requerimentos dos Vereadores.
- Considerações Finais.
- Pronunciamento Facultativo dos Vereadores Pelo Prazo Regimental.
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 16 de março de 2020.

Edson Junior do Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 75358186

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
EXTRATO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: SOL HOTÉIS TURISMO LTDA

Processo nº 11/2017 - Dispensa nº 5/2017 - CPL

Objeto: Locação do Prédio sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, localizado a Rua Idalino de Oliveira, Centro, atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Mossoró - Palácio Rodolfo Fernandes. Área 2.592,00m², confrontando pela frente na expansão de (48,00m) no alinhamento da Rua Idalino de Oliveira ao sul onde os fundos na extensão de (48,00m), lado direito esquina com a Rua Santos Dumont na extensão de (18,00m)..

VALOR: R\$ 364.857,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo para renovação de prazo, mantendo a prazo legal por 12 (doze) meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 13 de fevereiro de 2020.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Presidente da CMM

SOL HOTÉIS TURISMO LTDA

Contratada

Publicado por: Tatiana Delfino Freire
Código Identificador: 82112688

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte:

Art. 1º A presente lei concede, aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Parelhas, aumento de 4,7% (quatro vírgula por cento) sobre os seus atuais vencimentos básicos.

Art. 2º Para os cargos efetivos desta Casa Legislativa, bem como para todos os cargos de provimento em comissão, os efeitos financeiros da Presente lei retroagirão ao mês de janeiro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parelhas, 20 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Parelhas, 20 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA

1º Secretário

2º Vice-Presidente

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

1º Secretário

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA

2º Vice-Presidente

Publicado por: ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 88816054

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2020

PORTARIA Nº 006/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - NOMEAR a Sra. MICARLA LUCIA DA SILVA SOUZA, Portadora do CPF: 135.911.064-02, RG: 003.870.729 para o cargo comissionado de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS desta Câmara Municipal de Pedra Preta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de março de 2020.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Preta - RN, 02 de Março de 2020.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2020, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE INCIDENTE SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei nº 001/2020, com base nos seguintes fundamentos:

A presente lei busca recompensar as perdas financeiras sofridas pelos servidores efetivos e comissionados desta Casa de Leis no curso do último ano, na medida em que lhes concede aumento de 4,7% (quatro vírgula sete por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Acrescentamos, por oportuno, que os impactos financeiros decorrentes de tal acréscimo foram cuidadosamente elaborados pelo setor contábil da Câmara Municipal, e encontram-se em perfeita compatibilidade com as exigências da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conta-se, deste modo, com o apoio dos demais pares e do Poder Executivo para aprovação e sanção desse Projeto de Lei.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO - nº
DV00005/2020**

OBJETO: Locação de Software Folha de Pagamento para atender a demanda desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2020. DOTAÇÃO: 01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento de despesa: 33.90.39 Fonte: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Pilões. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Pilões e: CT Nº 00005/2020 - 11.03.20 - LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME - R\$ 2.230,00.

Publicado por: ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
Código Identificador: 60544827

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
DISPENSA Nº DV00005/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2020, que objetiva: Locação de Software Folha de Pagamento para atender a demanda desta Casa Legislativa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME - R\$ 2.230,00.

Pilões - RN, 11 de Março de 2020

MAYCON JOSÉ VERRISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador: 17407784

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2020. OBJETO: Locação de Software Folha de Pagamento para atender a demanda desta Casa Legislativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 11/03/2020.

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador: 23660564

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO

Publicado por: Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador: 21028703

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

Portaria nº 003-D/2020 - CMSS

Santana do Seridó, 16 de MARÇO de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor BRUNO AUGUSTO BEZERRA JOTA, vereador, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 16 de março de 2020, com o objetivo de comparecer a Secretaria de Segurança Pública do Estado para uma audiência com o secretário de Segurança, o Senhor Francisco Canindé de Araújo Silva para tratar de assuntos relacionados à segurança do município.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpre-se

JOSÉ VICENTE DE MORAIS
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

Publicado por: Rita De Cássia Morais Santos
Código Identificador: 73880437

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

Portaria nº 004-D/2020 - CMSS

Santana do Seridó, 16 de MARÇO de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor ELVIS CABRAL DIAS, vereador, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 16 de março de 2020, com o objetivo de comparecer ao Comando Geral da Polícia para participar de uma reunião com o Coronel Alarico Azevedo afim de tratar de assuntos relacionados à segurança do município.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Cumpre-se

JOSÉ VICENTE DE MORAIS

Presidente

Portaria nº 005-D/2020 - CMSS

Santana do Seridó, 16 de MARÇO de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante na Resolução nº 510/2017 que modificou dispositivos da Resolução nº 002/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ao Senhor **ANTONIO BEZERRA DA TRINDADE**, vereador, para na qualidade de relação externa do Poder Legislativo Santanense, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia 16 de março de 2020, com o objetivo de comparecer ao Comando Geral da Polícia para participar de uma reunião com o Coronel Alarico Azevedo afim de tratar de assuntos relacionados à segurança do município.

Art. 2º - Pelo deslocamento à localidade acima referida, será concedido o pagamento de uma diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) na forma de que trata a Resolução acima citada.

Publicado por: Rita De Cássia Morais Santos
Código Identificador: 51703218

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Cumpra-se

Publicado por: DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 03375337

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

PORTARIA

Portaria nº 10/2020

JOSÉ VICENTE DE MORAIS
Presidente

Publicado por: Rita De Cássia Moraes Santos
Código Identificador: 77474302

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA, ocupante do cargo de CONTADOR, 1/2 (meia) diária ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e TRANSPORTE em viagem à CAPITAL DO ESTADO DO RN, no dia 13 de março do corrente ano, com o objetivo de PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS ASSESSORES CONTÁBEIS DOS MUNICÍPIOS, PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - FEMURN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 16 de março de 2020.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE

Sobre recesso extraordinário em face do Coronavírus e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro/RN, no uso de suas atribuições legais, em face da expansão do coronavírus (covid -19, sars e mers) e em defesa da vida e saúde dos municípios, consubstanciado no supremo interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelece um recesso um recesso extraordinário de vinte (20) dias na Câmara Municipal de São Pedro/RN.

Parágrafo Único – Ficam suspensas as sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e atendimento ao público no período do recesso estabelecido no caput do Art. 1º.

Art. 2º - O expediente no período será interno, assegurando as medidas de higiene e conservação, da secretaria geral e protocolo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Sala das Sessões, Palácio Adália São Pedro em, 16 de março de 2020.

MARCIO GRACIANO DE FREITAS

Vereador Presidente

Publicado por: MARCIO GRACIANO DE FREITAS
Código Identificador: 36155270

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR, O SENHOR CARLOS DOMINGO SANTANA DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor CARLOS DOMINGO SANTANA DA SILVA, CPF: 969.481.404-91, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, exercendo as atribuições que lhe são pertinentes.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 02 de março de 2020.

Dado ciência, registrado e publicado, em 02 de março de 2020, no átrio da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal.

Publicado por: Maria Clarice Dantas de Melo
Código Identificador: 73361503

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE DISPENSA

Extrato de Dispensa de Licitação

Extrato de Dispensa de Licitação

Objeto: Compra de Galeria de fotos dos vereadores Biênio 2019-2020 e foto do presidente em papel fotográfico com moldura.

CNPJ: 31.650.135/0001-26 (A V COSTA LIMA EIRELI)

Valor Total Julgado: R\$ 2.975,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93, inciso I e II.

Taboleiro Grande - RN, 16/03/2020.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO
PRESIDENTE

Publicado por: Gilcarlos Pereira Araujo
Código Identificador: 20045124

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A U T O R I Z A Ç Ã O

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 - Taipu- Centro - CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266

CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

OBJETO: Compra de Galeria de fotos dos vereadores Biênio 2019-2020 e foto do presidente em papel fotográfico com moldura.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso I e II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 31.650.135/0001-26 (A V COSTA LIMA EIRELI)

Valor Total Julgado: R\$ 2.975,00

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Portaria nº 003/2020

Taipu/RN, 16 de março de 2020

Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

TABOLEIRO GRANDE - RN, 16/03/2020

Art. 1º - Conceder a Srª ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 13, portaria 001/2017 de 02 janeiro de 2017, inscrito no CPF/ 068.106.454-46, e RG 002.595.121, 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para custear às despesas com alimentação e estadia, na cidade de Natal/RN, durante todo dia 17/03/2020 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: PARA COMPARECER AO INSTITUTO MEDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, PARA FINALIZAÇÃO DE CÉDULAS DE RG, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Local ITEP, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº80 Bairro; Ribeira, Natal/RN, CEP:59012-200. Telefone (84)3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Gilcarlos Pereira Araujo
Código Identificador: 00304681

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PORTARIA

PORTARIA Nº003/2020 TAIIPU/RN, 16 DE MARÇO DE 2020- Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU

PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

João Maria Câmara de Melo
Presidente
CPF: 033.364.324-05

Publicado por: JOÃO MARIA CÂMARA DE MELO
Código Identificador: 75448766

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 202.200.005

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ Nº. 33.000.118/0001-79

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de telefonia fixa, para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se,

Tibau do Sul/RN, 05 de fevereiro de 2020.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES
Presidente

Publicado por: Fernando Nobrega
Código Identificador: 35204283

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 CONTRATO Nº 030/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN - CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000, representada por Antônio Robério Dantas Delfino, CPF Nº 489.414.444-68, brasileiro, casado, residente na Rua Zenon de Souza nº 695 - Centro - Umarizal/RN - CEP: 59.865.000. CONTRATADO: NOBRE E SALES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 35.029.167/0001-60, com sede na Rua Alcebíades de Souza, nº 109 - Centro - Umarizal - RN - CEP: 59.865.000. OBJETO: Contratação de empresa para melhorias na acessibilidade da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN. A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Em decorrência deste, a vigência do contrato fica prorrogado de 18 de fevereiro de 2020 a 19 de março de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Nacional nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Umarizal/RN, em 17 de fevereiro de 2020. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: Antonio Robério Dantas Delfino
Código Identificador: 78223642

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, considerando tudo o que conta do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2020 - Processo Administrativo nº 01/2020 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Inciso XXII, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação dos serviços de revisão, organização e o devido arquivamento dos documentos administrativos e contábeis (receitas e despesas) da Câmara Municipal de Viçosa do exercício financeiro de 2020. O valor total da presente dispensa importa na quantia de R\$ 11.355,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) global, a serem pagos parceladamente pela execução dos serviços conforme apresentação de Nota Fiscal de Serviços Avulsa emitida pela emitida pela senhora Maria Clésia Soares Pereira, inscrita no CPF sob o nº. 042.973.124-84, e devidamente atestada pela Secretaria da Câmara Municipal.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Viçosa/RN, senhor Manoel Gilberto Lopes, da presente declaração para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Viçosa - RN, 11 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Maria Rejânia Leite dos Santos- Presidente da CPL

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 28170404

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/Extrato de Dispensa de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente do Legislativo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de revisão, organização e o devido arquivamento dos documentos administrativos e contábeis (receitas e despesas) da Câmara Municipal de Viçosa.

CONTRATADO: Maria Clésia Soares Pereira, CPF 042.973.124-84, com endereço à Avenida Maria Gurgel de Amorim, sn, centro, CEP 59815-000 - Viçosa/RN, no valor de R\$ 11.355,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Exmo. Sr. Manoel Gilberto Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Viçosa/RN, 12 de março de 2020.

Maria Rejânia Leite dos Santos- Presidente da CPL

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 08122743

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 11/03/2020, pela Sra. Maria Rejânia Leite dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, para contratação da pessoa física Maria Clésia Soares Pereira, CPF 042.973.124-84, com endereço à Avenida Maria Gurgel de Amorim, sn, centro, CEP 59815-000 - Viçosa/RN, no valor de R\$ 11.355,00 (onze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2020, referente a prestação de serviços de revisão, organização e o devido arquivamento dos documentos administrativos e contábeis (receitas e despesas) da Câmara Municipal de Viçosa.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Maria Rejânia Leite dos Santos, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Viçosa/RN, 12 de março de 2020.

Manoel Gilberto Lopes - Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 85634231

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - DESPACHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro – Jardim de Piranhas/RN
TELEFAX-(84) 3423.2207



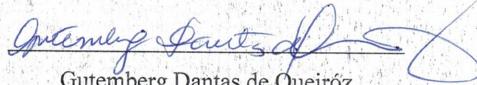
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO CMPJ/ RN Nº 009/2020

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/ RN, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, conforme disposto no Edital.
2. Foram cumpridas suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da imprensa oficial das câmaras, conforme se observa nos autos.
3. Superadas todas as fases do procedimento, restou **INABILITADA** a empresa licitante **G. W. F. LOPES EIRELI (CNPJ Nº 24.981.637/0001-74)**.
4. Isto posto, frente ao fracasso desta licitação, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Licitatório.

Publique-se.

Jardim de Piranhas/ RN, 09 de março de 2020.



Gutemberg Dantas de Queiróz
Presidente

Publicado por:
Atenia Rodrigues Borges Marques
Código Identificador: 88432348

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0846

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020

1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito

2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goiaininha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.